



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

LEI Nº 182

Concede um auxílio de CR\$40.000,00 à Comissão Central de Esportes, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS) à Comissão Central de Esportes, a fim de que possa representar Corumbá nos próximos Jogos Nereestinos, a realizar-se na cidade de Campo Grande.

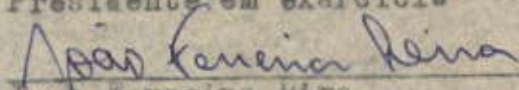
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de um crédito especial de igual importância, cuja abertura esta Lei autoriza.

§ único - A Comissão Central de Esportes ficará na obrigação de, após 30 dias dos Jogos Nereestinos, apresentar à Prefeitura Municipal prestação de contas do auxílio que esta Lei concede.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 28 de junho de 1.957.


Carlos Fausto de Medeiros
Presidente em exercício


João Ferreira Lima
1º Secretário.